



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 438, DE 2017**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Leonelo Badan, defronte ao imóvel de número 64, localizada na Chácara Nova Odessa, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 24 de Abril de 2017.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

REPRODUZIDA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo  
Municipal, sob Ofício nº 11111  
em 26 de 04 de 17

Protocolo nº 906/2017